CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR
DR. BRENO MENDES
FISCAL DO POVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO**

# PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 1577 /GVBM/CMPV/2026

O Vereador que este subscreve, **com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, requer que seja encaminhado à

## Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA)

O seguinte:

## PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Solicito à Secretaria competente a(o)

Saneamento básico na rua Reco Reco,bairro Castanheira.

## JUSTIFICATIVA

A ausência de coleta e tratamento de esgoto compromete a saúde pública, a qualidade de vida da população e o meio ambiente, indo de encontro aos princípios constitucionais de dignidade humana e ao direito ao saneamento básico. Portanto, torna-se urgente a adoção de medidas para garantir infraestrutura adequada, abrangendo rede de esgoto, drenagem pluvial, abastecimento de água tratada e coleta regular de resíduos.

Solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, **conforme os termos do Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal.**

Câmara Municipal de Porto Velho sábado, 7 de fevereiro de 2026

[assinado eletrônicamente]
**Vereador Dr. Breno Mendes**
**Fiscal do Povo**
**AVANTE**

*MPN*

Rua Belém, nº 139, bairro Embratel
Porto Velho/RO - CEP 78905-210

Celular/Whatsapp: (69) 99290-7070
gabinetedrbrenomendes@gmail.com

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9196A435

Assinado por **Breno Mendes Da Silva Farias** - Vereador - Em: 10/02/2026, 10:57:20

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9196A435